

2º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais:

Termo Aditivo nº 62/2016
Contrato nº 66/2016
Pregão Presencial nº 09/2016
Processo Licitatório nº 38/2016

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO SUL/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito com CNPJ nº 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF nº 908.182.100-87, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado à empresa **PERUZZO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. Porto Alegre, 1058, cidade Água Santa - RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.538.625/0001-90, neste ato representada pelo Sr. **Dalcionei Pedro Peruzzo**, sócio administrador, portador do CPF nº 356.823.530-72, doravante denominado de CONTRATADA tem entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo de Supressão de Valores ao Contrato nº 66/2016 celebrado, firmando entre as partes no dia **16 de junho de 2016**, regido pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valores do contrato nº 66/2016, devido à diminuição nas quantidades de materiais adquiridos pelo Município, fato ocasionado pela desistência do seguinte beneficiado do Programa Habitacional "Moradia Melhor": Marli Zaquiel de Camargo. O valor total a ser suprimido é de **R\$ 1.373,00** (Hum Mil Trezentos e Setenta e Três Reais).

Parágrafo Primeiro - Os materiais a serem suprimidos e seus respectivos valores encontram-se na tabela abaixo:

SUPRESSÃO TOTAL					
Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
015	PORTA EXTERNA, PORTA EXTERNA de ferro padrão popular de 0,90x2,10m, com ferragens	1	UN	R\$ 270,00	R\$ 270,00
020	MADEIRA, MADEIRA para tabeira, madeira de lei 1ª qualidade, nas dimensões	40	M	R\$ 14,30	R\$ 572,00

	2,5x3,0 cm para Beirais				
023	PVC PARA FORO	30	M ²	R\$ 17,70	R\$ 531,00
TOTAL					R\$ 1.373,00

Parágrafo Segundo: O presente termo aditivo fundamenta-se no Parecer Técnico elaborado pela Engenheira do Município responsável pela fiscalização, Regina Elizabete Chiste, datado do dia 16 de agosto de 2016.

Cláusula Segunda: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do referido contrato celebrado em tudo que não conflite com os termos deste ajuste.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul – RS, 22 de agosto de 2016.

Jusene C. Peruzzo
 Prefeita Municipal
 Contratante

**Peruzzo Materiais de
 Construção Ltda**
 CNPJ 87.538.625/0001-90
Dalcionei Pedro Peruzzo
 Contratada

Testemunhas: _____